

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE **(Do Sr. Rodrigo Maia)**

Propõe que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados fiscalize as denúncias veiculadas contra a pessoa do Sr. Henrique de Campos Meireles, Presidente do Banco Central do Brasil.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, propomos a V.Ex^a que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle acerca das prováveis remessas ilegais de

divisas para o exterior, realizadas pelo Sr. Henrique de Campos Meireles, quando de sua gestão a frente da presidência do Banco de Boston.

JUSTIFICAÇÃO

O Partido da Frente Liberal (PFL) solicita a Vossa Excelência que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado fiscalize as ações do Sr. Henrique Meireles quando de sua passagem pela presidência mundial do Banco de Boston, período em que pairaram sobre o presidente do órgão guardião da moeda nacional, graves denúncias de evasão de divisas, elisão e sonegação fiscal e lavagem de dinheiro.

As graves denúncias divulgadas desde a indicação do Sr. Henrique Meireles para o cargo de Presidente do Banco Central levaram o procurador-geral da República, Claudio Fonteles, a pedir ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de inquérito para apurar supostos crimes de sonegação fiscal, de lavagem de dinheiro e de evasão de divisas praticados pelo Presidente do Banco Central, Henrique Meireles. Lembramos que a ação do Procurador requer a quebra do sigilo fiscal do dirigente da instituição.

A relevância das apurações acima solicitadas são tamanhas que já se vislumbra um novo viés no julgamento do mérito das ações diretas de constitucionalidade movidas pelos partidos de oposição quanto à Medida Provisória nº 207, que deu *status* de Ministro de Estado ao cargo de Presidente do Bacen.

Nesse sentido, parece-nos que esta Casa não pode ficar alheia à apuração de fatos dessa monta, que podem refletir profundamente na economia nacional, caso sejam comprovadas práticas espúrias pela maior autoridade financeira nacional. Vale lembrar que a atual posição alcançada pelo Brasil no mercado financeiro internacional deveu-se a um intenso sacrifício de sua população, privada de toda sorte de investimentos.

Não podemos permitir que, por mera conveniência política, a reputação pátria seja maculada, acarretando na perda de importantes investimentos externos que, incontestavelmente, vêm mantendo a mínima presença do Estado no controle da sofrida sociedade brasileira.

Destarte, tais atos contra o sistema financeiro nacional devem ser objeto de investigação profunda desta Comissão, visto que representam uma grande oportunidade de recompor o padrão de conduta desejado para o fiel desempenho dos mais altos postos públicos da nação, por meio da adoção das providências regimentais previstas.

Sala das Comissões, em de de 2005

**Deputado Rodrigo Maia
Líder do PFL**